Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇAO Nº 510, de 22.01.1993

DISPOE SOBRE CRIAÇAO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGANICA DE ARACRUZ PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇAO.

Art. 1º . Fica criado e incluido no anexo I, letra A, da Resolução nº 459, de 19.11.1990, os cargos de provimento em comissão:

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Recepcionista	CC.10	02	1.250.700,00
Agente Legislativo	CC.10	02	1.250.700,00

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos criados nesta Resolução, serão majorados, se antes de sua aprovação, houver reajuste de vencimento dos funcionários públicos municipais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 22 de janeiro de 1993.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara